

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 06/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO MARIA CHALUB LEITE**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Maria Chalub Leite, através do Comitê Executivo Maria Chalub Leite torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Maria Chalub Leite.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de materiais necessários para a instalação de câmeras e sistema de monitoramento para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Maria Chalub Leite, localizada à Rua Jaguari, nº 412 – Bairro Isaura Parente, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 13.516,64 (treze mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

**2. Especificações Técnicas dos itens**

<b>Lote: Materiais para instalação de câmeras e sistema de monitoramento</b>			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Câmera para tv p/ sistema de segurança Vhd bullet 1120 - alcance de 20m com visão noturna	Unidade	10
2	Câmera para tv p/ sistema de segurança Vhd bullet 1230 - alcance de 30m com visão noturna	Unidade	6
3	Gravador digital (dvd) de video mhdx 1016 p/ 16 câmeras	Unidade	1
4	Disco rígido (hd) 2TB wd10 purz p/ gravador digital	Unidade	1
5	Nobreak interactive XNB 1200VA/120V	Unidade	1
6	Hack montado de parede 5u 19" 370mm	Unidade	1
7	Conversor automático (fonte) ac/dc 12,8v 20A	Unidade	1
8	Cabo fio coaxial rf 0,4/2,5 dbl + 2x26 awg - caixa com 100 metros	Caixa	13
9	Caixa plástica de passagem cftv vbox 1100	Unidade	16
10	Eletroduto em PVC rígido de 3/4 de diâmetro e 3m de comprimento	Unidade	7
11	Conector bnc 1000 g2 10 c/ mola	Unidade	32
12	Cabo hdmi 2.0 4K HDR 2 metros	Unidade	3
13	Conector p4 macho sist seg. conex 1000	Unidade	16

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 06/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO MARIA CHALUB LEITE**

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);  
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;  
Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;  
Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Maria Chalub Leite, no dia 05 de novembro de 2024 às 07h30.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

**6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no almoxarifado da Escola Maria Chalub Leite no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de entrega**, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviço.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 06/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO MARIA CHALUB LEITE**

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8 Atestado de Capacidade Técnica;

Rio Branco/AC, 29 de novembro de 2024

Gleilson de Araujo da Silva

Presidente do Comitê Executivo Maria Chalub Leite